



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA MERCEDES

Conforme Lei Municipal nº 02/2019, de 06 de fevereiro de 2019

www.santamercedes.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_mercedes

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 945B

Página 1 de 3

SUMÁRIO

Poder Executivo	2
Atos Oficiais	2
Portarias	2

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Santa Mercedes, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Santa Mercedes poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.santamercedes.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_mercedes

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Santa Mercedes

CNPJ 44.919.066/0001-55

Praça Alípio Bedaque, 1406

Telefone: (18) 3875-1231

Site: www.santamercedes.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_mercedes

Câmara Municipal de Santa Mercedes

CNPJ 53.306.908/0001-94

Praça da Independência, 1430

Telefone: (18) 3875-1153

Site: www.camarasantamercedes.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Santa Mercedes garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.santamercedes.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/santa_mercedes



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA MERCEDES

Conforme Lei Municipal nº 02/2019, de 06 de fevereiro de 2019

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 945B

Página 2 de 3

PODER EXECUTIVO

Atos Oficiais

Portarias

PORTARIA Nº 005/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa Gestor e Fiscal de Contratos e dá outras providências.”

VALDIR VERONA, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNA GESTOR DO CONTRATO E FISCAL, DOS CONTRATOS Nº LC/002/2024, LC/003/2024, LC/004/2024 e LC/005/2024 TENDO POR OBJETO Aquisição parcelada de gêneros alimentícios para a merenda escolar, Projetos Assistência Social e Paço Municipal, para o exercício de 2024, com recursos próprios e de convênios. DAS EMPRESAS MERCADO CORSINO LTDA - EPP, PERCIO MAKOTO TOORU KAMIJO JUNIOR - EPP, RIOMEDICA RIO PRETO LTDA - EPP, ROGÉRIO SOARES DA SILVA LTDA E CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES SÃO PAULO.

O Prefeito Valdir Verona no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e dos artigos 6º, IX, “e” art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar Gestor Contrato, Fiscal do Contrato, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual de Aquisição parcelada de gêneros alimentícios, referente aos contratos LC/002/2024, LC/003/2024, LC/004/2024 e LC/005/2024 - Processo nº 071/2023, com a seguinte composição:

a) Nome da servidora **Anita Baraldi Rolim**, Secretária Municipal de Educação, RG 36.400.411-3 e CPF 223.157.768-21 - Gestora dos Contratos.

b) Nome da servidora **Tamara Balieira dos Santos Molon**, Secretária Municipal de Assistência Social, RG 47.159.754-5 e CPF 384.519.778-12 - Fiscal dos Contratos.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Santa Mercedes, 05 de janeiro de 2024.

VALDIR VERONA

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

CLÁUCIO ROBERTO CRUZ

- Chefe de Gabinete -

PORTARIA Nº 006/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.

“Designa Gestor e Fiscal de Contratos e dá outras providências.”

VALDIR VERONA, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

DESIGNA GESTOR DOS CONTRATOS E FISCAL, DOS CONTRATOS Nº LC/006/2024 E LC/007/2024 TENDO POR OBJETO Aquisição de 500 botijões de gás GLP P13, 50 botijões de gás GLP P45 e água mineral natural potável não gasosa em galões de 20 litros e garrafas do tipo pet contendo 510 ml, para utilização nas Divisões de Promoção Humana, Educação, Assistência à Saúde e Administração Geral, com recursos próprios, para o ano de 2024. DA EMPRESA EMILIO CARLOS NERY DE SOUZA LTDA - EPP, MERCADO CORSINO LTDA - EPP E CONTRATANTE A PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA MERCEDES SÃO PAULO.

O Prefeito Valdir Verona no uso de suas atribuições legais, e em cumprimento ao artigo 37, caput, da CF/88 e dos artigos 6º, IX, “e” art. 58 e 67 da Lei Federal nº 8.666/93, resolve:

Art. 1º - Designar Gestor dos Contratos, Fiscal dos Contratos, destinados à fiscalização e acompanhamento de execução contratual de Aquisição 500 botijões de gás GLP P13, 50 botijões de gás GLP P45 e água mineral natural potável não gasosa em galões de 20 litros e garrafas do tipo pet contendo 510 ml, referente aos contratos LC/006/2024 e LC/007/2024 - Processo nº 073/2023, com a seguinte composição:

a) Nome da servidora **Tamara Balieira dos Santos Molon**, Secretária Municipal de Assistência Social, RG 47.159.754-5 e CPF 384.519.778-12 - Gestora dos Contratos.

b) Nome do servidor **Éric José Polidoro**, Responsável pelas Compras, RG 27.948.230-9 e CPF 284.397.648-04 - Fiscal dos Contratos.

Art. 2º - Esta Portaria entre em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Santa Mercedes, 05 de janeiro de 2024.

VALDIR VERONA

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

CLÁUCIO ROBERTO CRUZ

- Chefe de Gabinete -

PORTARIA Nº 007/2024, DE 05 DE JANEIRO DE 2024.



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE SANTA MERCEDES

Conforme Lei Municipal nº 02/2019, de 06 de fevereiro de 2019

Sexta-feira, 05 de janeiro de 2024

Ano VI | Edição nº 945B

Página 3 de 3

“Designa Pregoeiros e Equipe de Apoio e dá outras providências.”

VALDIR VERONA, Prefeito Municipal de Santa Mercedes, Estado de São Paulo, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Artigo 1º - NOMEAR a servidora **DAIANE DO NASCIMENTO IDALGO**, responsável pelo expediente e comunicação, como **PREGOEIRA** para exame e julgamento das propostas e dos documentos de habilitação na sessão pública de 10/01/2024, às 09:00 horas, do Pregão Presencial nº 023/2023.

Artigo 2º - NOMEAR como **EQUIPE DE APOIO** os servidores **MARTA FRANCISCO DOS SANTOS FABRI**, serviços gerais e **ANDERSON DOS SANTOS LEMOS**, assessor de planejamento e coordenação, como **EQUIPE DE APOIO** para assessorar a **PREGOEIRA** nomeada no artigo anterior, na mesma sessão pública.

Artigo 3º - A ausência injustificada dos servidores à sessão pública agendada importará na abertura de procedimento administrativo para a apuração de eventual infração disciplinar, sem prejuízo da responsabilização civil pelos danos decorrentes de eventual fracasso do certame.

Artigo 4º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DO PREFEITO MUNICIPAL

Santa Mercedes, 05 de janeiro de 2024.

VALDIR VERONA

- Prefeito Municipal -

Registrada e publicada por afixação no local público de costume, na Secretaria da Prefeitura Municipal, na mesma data supra.

CLÁUCIO ROBERTO CRUZ

- Chefe de Gabinete -

.....